

Ministério público agora será fiscal dos interesses coletivos

Ao aprovar, ontem pela manhã, por 350 votos a favor, 12 contra e 21 abstenções, os artigos referentes ao Ministério Público, a



Constituinte promoveu, sem estardalhaço, uma das maiores inovações na administração da justiça no Brasil, com grande impacto na vida do cidadão comum. O consumidor que compra um automóvel com defeito de fabricação ou a população de um bairro afetado pela poluição de uma indústria que hoje não tem a quem recorrer, estarão mais protegidos a partir da promulgação da nova Constituição. A família da vítima de um crime ou violência que não esteja sendo satisfatoriamente investigado pela polícia também encontrará, agora, no Ministério Público um guardião de seus direitos.

"É uma vitória espetacular. A instituição agora terá poderes semelhantes aos que possui nos Estados Unidos e na Itália", festejou o líder do PCB, Roberto Freire. "Foi um grande avanço que abre as portas para uma transformação profunda na garantia dos direitos", disse o deputado Plínio Arruda Sampaio (PT-SP), ao ser cumprimentado, fora do plenário, por uma dezena de membros do Ministério Público, eufóricos. "Agora, depende de vocês", completou o parlamentar petista.

O texto aprovado, depois de longa e complicada negociação que durou das 17h00 até às 23h00 de segunda-feira, definiu como função do Ministério Público a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e coletivos. A outra função que atualmente ele exercia — a representação judicial da União — foi delegada na nova Constituição, à Advocacia Geral da União.

Com isso, o Ministério Público deixa de ser advogado da União e passa a ser apenas um fiscal da sociedade para o cumprimento da lei. Para cumprir essa missão, que, muitas vezes, levará o órgão a chocar-se com o próprio governo, a Constituinte julgou que o Ministério Público deverá gozar de autonomia funcional e administrativa, podendo inclusive propor ao Legislativo a criação e extinção de cargos de sua estrutura e elaborar proposta orçamentária, dentro dos limites da lei de diretrizes orçamentárias votada pelo Congresso.

O procurador-geral da República será nomeado pelo presidente da República, após aprovação pela maioria absoluta do Senado para chefiar o Ministério Público da União. Mas terá mandato fixo de dois anos, só podendo ser exonerado também com aprovação do Senado. Processo semelhante ocorrerá com os procuradores-gerais do Ministério Público dos Estados.

Para garantir a independência de suas ações, os membros do Ministério Público gozarão das mesmas garantias dadas aos juizes, como a vitaliciedade, inamovibilidade e irredutibilidade de vencimentos, assim como as vedações. A Constituição define claramente que ao Ministério Público caberá zelar pelo efetivo respeito dos poderes públicos aos direitos constitucionais, promover o inquérito público e a ação civil pública para proteger o patrimônio público e social, o meio ambiente e outros interesses difusos e coletivos, defender judicialmente as populações indígenas e promover ações de inconstitucionalidade.

"Trem"

Além disso, o Ministério Público exercerá o controle externo da atividade policial e poderá requisitar diligências investigatórias e a instauração de inquérito policial. Ou seja, tem o poder de acompanhar inquéritos policiais, quando julgar relevante, e determinar a realização de interrogatórios, acareações, perícias etc., se não estiver satisfeito com o andamento do trabalho policial. Se ele cumprir efetivamente essa nova missão, centenas de crimes, que muitas vezes movem a opinião pública, sem uma ação policial eficiente, poderão tomar novo curso.

A criação da Advocacia Geral da União, essencial para concentrar no Ministério Público sua missão de guardião da lei, acima inclusive dos interesses da União, enfrentou resistência da bancada do PTB, que denunciou a existência de um "trem da alegria" para a futura formação do órgão, com a efetivação dos assessores jurídicos dos ministérios e autarquias. O deputado Nelson Jobim (PMDB-RS), porém, negou veementemente o fato, garantindo que o texto exige concurso de provas e títulos para a admissão no órgão. Os atuais membros do Ministério Público poderão optar entre permanecer nele ou ir para a Advocacia Geral da União.



Josemar Gonçalves

Sem estardalhaço, plenário revoluciona a administração da justiça

Hoje, governo perde tributos

O Governo reconhece que politicamente não será possível alterar o texto do sistema tributário do projeto de Constituição que começa a ser votado hoje e reduz em 20 a 25% a receita da União. Isso porque a tese é apoiada integralmente pelos parlamentares do Norte, Nordeste e Centro-Oeste, que são as regiões mais beneficiadas com a medida, às quais pertencem também todos os líderes do Governo — senador Saldanha Derzi (PMDB-MS), deputados Carlos Sant'Anna (PMDB-BA) e José Lourenço (PFL-BA). Em contrapartida, o Governo já encomendou à sua equipe econômica um projeto que compensaria essa diminuição da receita com o aumento de encargos dos Estados beneficiados.

Esse projeto, que foi discutido ontem durante uma reunião dos líderes do Governo com o chefe do gabinete Civil, Ronaldo Costa

Couto, não fará parte da futura Constituição. A matéria será votada durante a apreciação da legislação ordinária, não podendo ser descartada qualquer hipótese de uma medida provisória nesse meio-tempo.

Apesar das contestações públicas do ministro da Fazenda, Mailson da Nóbrega de que essa redução da receita provocará «sérios danos» à União, o Governo, mais uma vez, decidiu optar pela via política para a solução do problema. Com o apoio constante dos parlamentares dessas três regiões, o Palácio do Planalto entendeu, depois de sucessivas reuniões, que o momento não era oportuno para se gerar desgastes.

Não existe, porém, qualquer disposição das bancadas do Norte, Nordeste e Centro-Oeste em acatar um possível projeto que viria, indiretamente, reduzir as conquistas tributárias da futura Constituição.

Ponte prevê reação da União

Segundo o constituinte Luís Roberto Ponte, do PMDB gaúcho, todos os congressistas estão sabendo que a União está perdendo uma fatia considerável do "bolo tributário", e por isso, deverá reagir para que seus cofres "não fiquem tão vazios".

O congressista espera que se forme um consenso em torno do assunto para que não haja um desgaste entre as três esferas da Administração Federal — União, Estados e municípios, cada qual buscando manter na Constituição

uma fatia maior do que a do "adversário".

Ponte observa que o único caminho para que não ocorra esse desgaste é o da negociação prévia. De forma a conciliar interesses, "que, na verdade, não são necessariamente antagônicos", afirma o deputado.

O Fundo de Participação dos Estados, no texto da Comissão de Sistematização, aumenta 14% para 21,5%. E o Fundo de Participação dos Municípios aumenta de 17% para 22,5%.